

RECOMENDAÇÃO – VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

A raiva é uma doença grave, que se transmite dos animais às pessoas, na maioria dos casos, por mordedura de cães infetados, e que continua a causar a morte a mais de 55.000 pessoas por ano em todo o mundo, particularmente na Ásia e em África (<http://www.who.int/zoonoses/diseases/rabies/en/>).

Quando surgem os primeiros sintomas a raiva é quase sempre fatal.

Todos os anos são reportados casos de raiva, inclusive na Europa.

A adequada vacinação contra a raiva dos canídeos, bem como de outras espécies sensíveis, tem particular importância a fim de assegurar a correta proteção contra a doença e assim salvaguardar a saúde pública e a saúde animal, na eventualidade de exposição a um animal infetado proveniente de outro país, uma vez que Portugal é oficialmente indemne de raiva animal desde 1961.

Como princípio geral, os cães, gatos e furões que viajem para fora de Portugal, têm que ter uma vacina antirrábica válida e têm que estar identificados com um *microchip*, sempre aplicado antes da vacinação antirrábica.

Para além disso, para cães, gatos e furões que viajem para alguns países fora do espaço da União Europeia, é ainda necessário efetuar um teste de titulação de anticorpos neutralizantes do vírus da raiva, no INIAV (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, laboratório nacional de referência), ou em outro laboratório acreditado pela União Europeia, pelo menos 30 dias após a administração da vacina, a fim de confirmar que o animal se encontra imune àquela doença. O título obtido tem que ser, pelo menos, de 0,5 U.I./ml, conforme os critérios da OIE (Organização Mundial de Saúde Animal) e da União Europeia, uma vez que se considera ser este o título mínimo que confere imunidade ao animal.

Perante um título de anticorpos inferior o animal não se encontra protegido pelo que será necessário repetir a vacinação e deixar passar 30 dias até nova colheita de sangue para a realização de novo teste.

Vários fatores podem influenciar a resposta imunitária à vacinação e originar um título de anticorpos antirrábicos inferior a 0,5 U.I./ml, como sejam o estado de saúde do animal, estado nutricional deficiente, fatores genéticos, *stress* e eventuais tratamentos com corticosteroides ou outros medicamentos imunossupressores, a idade do animal, o tipo de vacina e, em especial, o esquema vacinal.

Assim recomenda-se aos detentores de cães, gatos e furões, com particular atenção para animais que se desloquem para fora do país, que mantenham os animais adequadamente vacinados obedecendo estritamente ao esquema vacinal determinado pelo médico veterinário assistente, o qual depende, entre outros, da vacina utilizada.